

SETOR DEMANDANTE:	RAMAL:
NOME DO GESTOR DO CONTRATO:	E-MAIL:

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS	S	N	PAG
<b>COMPRAS (art. 6º, III e V)</b>			
- Há indicação dos recursos orçamentários para pagamento [art. 14].			
- Há especificação completa do bem a adquirir, sem indicação de marca [art. 15, § 7º, I].			
- Há definição das unidades e quantidades a adquirir [art. 15, § 7º, II].			
- Há a adequada caracterização do objeto [art. 14].			
- Há indicação das condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material [art. 15, § 7º, III].			
- No caso de bens de informática [art. 45, § 4º]: . observou-se o disposto no art. 3º da Lei 8.248 de 23/10/91, levando em conta os fatores especificados no seu § 2º ;			
. adotou-se o tipo de licitação “técnica e preço” ou outro indicado por Decreto do Poder Executivo.			
- No caso do valor do material ser superior ao limite da modalidade de convite, o recebimento do mesmo foi confiado a uma comissão de, pelo menos, 3 membros [art. 15, § 8º].			
- Não houve fracionamento [art. 23, § 2º].			

NOME DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	
DATA:	LOCAL:

USO EXCLUSIVO DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE CONSUMO –SCFS/DES/SSEIN/SS
SOLICITAÇÃO APROVADA
DATA: ____/____/____
_____ (ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELO SCFS/DES/SSEIN/SS)